

REVOGADO



Superior Tribunal de Justiça

PORTARIA STJ/GDG N. 921 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.*

Designa Comissão de Inventário de Material de Consumo Estocável.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, X, *b*, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Juliano Lima Damasceno, matrícula S030478, Fernando Vicente Teixeira, matrícula S030958, Otávio Lopes de Oliveira, matrícula S034504, Mário Gladson Souza Rodrigues, matrícula S017358, Evaldo Padilha, matrícula S016467, Washington Marques Dourado, matrícula S023919, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Material de Consumo Estocável, conforme disposto no art. 9º da [Instrução Normativa STJ/GDG n.3 de 4 de abril de 2016](#).

Art. 2º O levantamento deverá ser realizado no mês de dezembro de cada exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

*** Republicado por ter saído com incorreção no original.**